



PROCESSO Nº 7652 / 2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22 / 2024
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22 / 2024

Art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021

A Prefeita Municipal de São João d'Aliação/GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a real necessidade da contratação de empresa para prestar serviços de revitalização do Portal da Cidade;

Considerando que a prestação dos serviços ora contratados se faz necessária em função da necessidade de procedermos a revitalização do portal de entrada do nosso município, este projeto representa um investimento no futuro de nossa comunidade, fortalecendo nosso papel como um importante destino turístico e cultural na Chapada dos Veadeiros;

Considerando que nosso portal de entrada é frequentemente fotografado por visitantes, que compartilham essas imagens em redes sociais, como o Instagram. Um portal revitalizado e visualmente atraente não só embeleza a cidade, mas também serve como uma poderosa ferramenta de marketing, promovendo nossos atrativos turísticos para um público mais amplo. Isso resulta em maior visibilidade para a Chapada dos Veadeiros, incentivando um aumento no fluxo de turistas;

Considerando que o valor total da contratação se encontra dentro dos preços praticados no mercado local;

Considerando o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a contratação dos serviços por dispensa de licitação;

Considerando que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que o mesmo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133/2021).

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensada a licitação, nos termos do art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021, para contratação da empresa **ROBERTO PAULINO RABELO 44340222100, inscrita no CNPJ nº 27.518.571/0001-79**, para prestação de serviços de **Contratação de empresa para prestar serviços de revitalização do Portal da Cidade** com o valor total de **R\$ 53.519,50 (cinquenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**, com pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada do medição dos serviços, atestada pelo fiscal de contrato, todos esses atestados pelo Secretário Municipal de Turismo e prévia verificação da regularidade fiscal da empresa contratada.

Publique-se.

Registre-se.

São João d'Aliação/GO, 20 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA
DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal